

PROCESSO SELETIVO
Nº 29/2018

TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O Sesc Administração Nacional informa a atualização das indicações para estudo:

Conteúdo Programático

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978:
 - NR 01 – Disposições gerais e observâncias obrigatórias do Empregador e Empregados;
 - NR 02 – Inspeção prévia, aprovação e certificado de Instalações;
 - NR 03 – Embargo ou interdição /conceito, aplicação;
 - NR 04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Das obrigações e deveres dos profissionais de segurança;
 - NR 05 CIPA – das obrigações e Mapas de Risco;
 - NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual. Das obrigações e Certificado de Aprovação;
 - NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Objetivos do (PMCSO) obrigatoriedade de elaboração, aplicação;
 - NR 08 – Edificações, requisitos técnicos mínimos que devem ser observados nas edificações, para garantir segurança e conforto aos que nelas trabalhem.
 - NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e principais agentes e fontes geradoras, Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, Gestão de cores dos riscos, Controle de agentes físicos, químicos e biológicos;
 - NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Cumprimento das recomendações da norma; Medidas de controle de riscos; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Responsabilidades;

NR 11 - Das obrigações quanto ao Transporte, Movimentação, Armazenagem, e Manuseio de Materiais;

NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos.

NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão – quem pode operar uma caldeira, conceito de teste hidrostático e teste de estanqueidade;

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, limites de tolerância e seus anexos.

NR 16 – Atividades e Operações Perigosas, condições de periculosidade (Caracterização e descaracterização) percepção de adicional, laudo técnico;

NR 17 – Ergonomia, meios que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

NR 18 – Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção. PCMAT-profissional competente para elaboração do PCMAT e aplicações, orientações e recomendações da norma, uso correto do cinto de segurança;

NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis.

NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto;

NR 23 – Proteção Contra Incêndios: Rotas de fuga e saídas de emergência, combate ao fogo; Classes de fogo, extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização) Portaria Estadual do Corpo de Bombeiros, sistemas de alarme;

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho - recomendações e exigências da norma;

NR 25 – Resíduos Industriais, medidas, métodos, equipamentos ou dispositivos de controle do lançamento ou liberação dos contaminantes gasosos, líquidos e sólidos.

NR 26 – Sinalização de Segurança, meios para identificar os equipamentos de segurança, delimitar áreas, identificar tubulações empregadas para a condução de líquidos e gases e advertir contra riscos, devem atender ao disposto nas normas técnicas oficiais.

NR 28 – Fiscalização e Penalidades, notificação, auto de infração;

NR 33 – Espaço confinado – documentação legal (PET – Permissão de Entrada e Trabalho), treinamento, exames médicos para trabalho em espaço confinado, ASO, obrigações do empregador e empregado;

NR 35 – Trabalho em Altura - considerações de trabalho em altura, conceito técnico e legal, documentação e treinamento para execução de trabalho em altura, exames médicos para trabalho em altura, ASO.

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica – NBR 14.280 Cadastro de Acidente do Trabalho, Procedimento e Classificação: Critérios para o registro, comunicação, estatística, investigação e análise de acidentes do trabalho, suas causas e consequências, aplicando-se a quaisquer atividades laborativas.
- Desvio, acidente e incidente – Conceitos;
- Obrigações e competências do Técnico de Segurança do Trabalho;
- Primeiros Socorros – queimadura, choque elétrico, envenenamento – técnicas de salvamento e boas práticas;
- Gestão de Risco – conceito, tipos de técnicas existentes em análise de riscos AR, HAZOP e outras;
- Nota Técnica 146/2015/CGNOR/DSST/SIT – esclarecimentos para questões relacionadas à validade do EPI (Equipamento de Proteção Individual) e do CA (Certificado de Aprovação);
- Mistura inflamável, líquido inflamável, ignição, mistura rica, mistura pobre, combustível – conceito.

Bibliografia

Brasil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RJ, Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Decreto 897, de 21 de setembro de 1976, REGULAMENTA o Decreto-lei no 247, de 21-7-75, que dispõe sobre segurança contra incêndio e pânico.

Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, Nota Técnica 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, 10 de julho de 2015, Esclarece questões relacionadas à validade de EPI e à validade do Certificado de Aprovação do EPI.

Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.
<http://www.fundacentro.gov.br/>

João Gama Godoy, Senac/ São Paulo, Apresentação de Inspeções Internas:
<http://www.higieneocupacional.com.br/download/combustiveis-godoy.pdf>

JR, Cosmo Palasio de Moraes. Manual de Segurança, Saúde no Trabalho, Normas Regulamentadoras do Ministério de Trabalho, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, 12º Ed., São Paulo, Editora Difusão, 2014.

PORTAL Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro:
<http://www.cbmerj.rj.gov.br>

Portal Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, NUBIO, Núcleo de Biossegurança da Fundação Oswaldo Cruz, Manual de Primeiros Socorros, 2003:
<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

Portal Ministério do Trabalho e Previdência Social, Normas Regulamentadoras:
<http://www.mtps.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

Sítio Proteção, Du Pont, ” A Evolução da Pirâmide de Desvios”:
<http://falandoprotecao.com.br/piramide-de-desvios/>

Triângulo de fogo: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tri%C3%A2ngulo_do_fogo

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018.

Setor de Desenvolvimento Humano e Organizacional.
Gerência de Recursos Humanos.